

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2025

DECRETO 27/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 545.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0207	SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
44906100 - 17490000	Aquisição de Imóveis	545.000,00
Soma da Ação:		545.000,00
Soma da Unidade:		545.000,00
Total Geral:		545.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207	SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100.000,00
44906100 - 17010000	Aquisição de Imóveis	105.000,00
44906100 - 17063110	Aquisição de Imóveis	100.000,00
44906100 - 17200000	Aquisição de Imóveis	5.000,00
Soma da Ação:		310.000,00
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	235.000,00
Soma da Ação:		235.000,00
Soma da Unidade:		545.000,00
Total Geral:		545.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de janeiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052